

II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Economia Circular e Valorização dos Resíduos



EDITAL N° 01/2026

SUBMISSÃO DE RESUMOS NO II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS: economia circular e valorização de resíduos

A Comissão Organizadora do **II Simpósio de Gestão de Resíduos: economia circular e valorização de resíduos**, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Coordenação de Gestão de Resíduos Sólidos (CGRS), da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) e da Comissão do PGRS da UEMA, anuncia a abertura das inscrições para a submissão de resumos acadêmicos e científicos relacionados à temática do evento. O simpósio ocorrerá nos dias 15 e 16 de abril de 2026, e convida docentes, discentes, servidores, profissionais e sociedade a contribuir com suas produções para o debate e fortalecimento das questões referentes aos resíduos sólidos.

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo incentivar e divulgar a produção científica entre acadêmicos, profissionais e sociedade, promovendo o desenvolvimento tecnológico e científico, e complementando a formação dos participantes. A proposta é fomentar a troca de experiências e boas práticas entre instituições acadêmicas, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral. Dessa forma, o edital busca não apenas promover a produção científica, mas valorizar e disseminar experiências bem-sucedidas alinhadas à Gestão de Resíduos Sólidos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ao final do evento, será elaborada uma compilação dessas contribuições, resultando em uma publicação que servirá como referência para futuras iniciativas.

2. PÚBLICO-ALVO

O **II Simpósio de Gestão de Resíduos: economia circular e valorização de resíduos**, estará acessível para ouvintes e receberá submissões de resumos inéditos de autoria de acadêmicos (regularmente matriculados em curso

II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Economia Circular e Valorização dos Resíduos



superior), residentes, englobando docentes, discentes, servidores, profissionais e sociedade. Além disso, é aberto à participação e submissão de resumos de indivíduos provenientes de outras instituições de ensino.

3. ELEGIBILIDADE DOS RESUMOS

3.1 Serão admitidos para a seleção resumos de pesquisa, revisões sistemáticas e meta-análises, resumos originais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação correlacionados aos eixos temáticos articulados com **Resíduos Sólidos** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 8, 11, 12 e 17:**

- a) ODS 4 - Educação de qualidade;
- b) ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- c) ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
- d) ODS 12 - Consumo e produção responsáveis;
- e) ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

Link de consulta: <https://ods.uema.br/wp-content/uploads/2025/08/ODS-E-METAS-Uema-2025.pdf>

3.2 Deverá ser escolhido apenas um ODS principal dentre os relacionados no item 3.1. Outros ODS eventualmente correlatos poderão ser discutidos no corpo do texto (Resultados e Discussão), mas não serão registrados como principal no formulário de submissão.

3.3 O resumo somente poderá ser submetido quando o autor estiver devidamente inscrito no evento.

3.4 Todos os coautores do resumo devem, impreterivelmente, estar inscritos no evento.

4. SUBMISSÃO

4.1 Para submissão de resumos, o participante deverá enviá-los por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/uZ1uhP9LCMmQGiK47>

4.2 As submissões terão início a partir das 00h00 do dia **26 de janeiro de 2026** e encerrão às **23h59 do dia 14 de março de 2026**.

II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Economia Circular e Valorização dos Resíduos



4.3 As inscrições serão gratuitas e abertas a todos os interessados para submissão de resumos, dentro do período estipulado no item 4.2.

4.4 Garanta a sua inscrição no evento pela Plataforma de Eventos Uemanet: <https://eventos.uemanet.net/local/course/index.php?id=128>

4.5 Após a submissão do resumo, será enviado um e-mail automático para o responsável pelo resumo (autor correspondente), confirmando as informações cadastradas.

5. REGRAS DE SUBMISSÃO

5.1 O resumo somente poderá ser submetido quando o autor estiver devidamente inscrito no evento.

5.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos vinculados à sua inscrição.

5.3 Não há limite para participação em coautoria de resumos inscritos por outros participantes.

5.4 O participante deverá obrigatoriamente submeter o resumo na língua portuguesa.

5.5 Cada resumo poderá ter no máximo 07 (sete) autores.

5.6 A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado.

5.7 Todos os coautores do resumo devem, impreterivelmente, estar inscritos no evento, sendo esse item, critério de aprovação.

6. REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

6.1 O modelo de resumo expandido segue em anexo e deverá atender às orientações gerais previstas no Manual do Autor da Editora Uema (2024), <https://www.editorauema.uema.br/index.php/omp/catalog/book/213>. Sendo:

- a) **Formato de Arquivo:** doc ou docx.
- b) **Número de Páginas:** Entre 4 e 6 páginas.
- c) **Margens:** 3 cm para superior e inferior; 2,5 cm para esquerda e direita.
- d) **Fontes:** Arial tamanho 12 (e tamanho 11 para citações longas).
- e) **Alinhamento:** Justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e



subtítulos; à direita para epígrafes.

- f) **Espaçamento entre Linhas:** 1,5 (e espaçamento simples para citações longas).
- g) **Recuo de Primeira Linha de Parágrafo:** Não utilizar a tecla de tabulação (TAB) para a inserção de recuo em início de parágrafo; recorrer a opções automáticas de formatação de parágrafo disponibilizadas pelo software em uso (1,25 cm*).
- h) **Grifos:** Seja para as palavras estrangeiras, para as ênfases ou para os elementos de grifo obrigatório segundo os padrões de normatização adotados, utilizar sempre itálico, e não negrito.
- i) **Citações:** Utilizar o sistema autor-data (evitar referências em notas de rodapé); pôr citações curtas (com até três linhas) entre aspas no próprio corpo do parágrafo, integradas ao fluir do texto; pôr citações longas (a partir de quatro linhas) em parágrafo à parte, sem aspas, com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte tamanho 11 e espaçamento simples entre linhas. O sistema *autor data* deve ser utilizado em rigorosamente todas as citações, a exemplo da indicação de fonte após figuras, tabelas ou quadros e da citação de material consultado on-line, não sendo admitidos links de acesso em parte alguma do texto, a não ser nas seções de referências. Em citações diretas, os dados de citação devem sempre estar propostos ao texto citado, sempre após o fechamento das aspas, em citações curtas, e sempre ao fim do bloco de texto, em citações longas, seguidos de ponto final. Utilizar como base a NBR 10520/2023 da ABNT*.
- j) **Notas de Rodapé:** Utilizar apenas aquelas de função explicativa, dedicadas diretamente a questões de conteúdo do corpo do texto, e somente quando estritamente indispensáveis.
- k) **Referências:** Dispô-las ao final do livro (ou ao final de cada capítulo, no caso de obras coletivas). Os dados de todas as obras citadas devem fazer parte da seção de referências ao final do livro, o que demanda que autores e organizadores confirmam, uma a uma, se todas as obras citadas tiveram seus

II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Economia Circular e Valorização dos Resíduos



dados incluídos. Dados de obras não citadas, de modo geral, não devem compor a lista de referências, a menos que o(a) autor(a) as tenha consultado e julgue tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado. Utilizar como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (sites, filmes, teses, matérias de jornal etc.), a NBR 6023/2025 da ABNT, com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma), devendo-se atentar para a utilização do itálico, e não do negrito, nos trechos de grifo obrigatório, em conformidade com o estipulado no item “Grifos” desta seção*.

- I) **Hierarquia de Títulos:** O recurso a múltiplos níveis na hierarquia de títulos devem ser parcimonioso, evitando-se o excesso de subníveis (aconselhamos um máximo de três subníveis); a indicação de hierarquia por meio de numeração progressiva (1, 1.1, 1.1.1 etc.) deve ser utilizada apenas em textos que recorram a três subníveis, nos outros casos devendo-se recorrer exclusivamente à diferenciação por estilo tipográfico (sem uso de numeração), de acordo com o esquema previsto no manual*.
- m) **Uniformidade de Normatização:** É indispensável que, em obras coletivas, o(a) organizador(a) faça um resumo prévio de uniformização dos capítulos, garantindo a todas as partes do livro a mesma configuração – sob a pena de devolução dos originais, para que seja providenciada uma nova e efetiva uniformização.
- n) **Figuras, Quadros e Tabelas:** Com exceção de quadros e tabelas, todos os elementos gráficos, como fotografias, diagramas, gráficos etc., devem ser identificados, em numeração sequencial única, como figuras. A referência a quaisquer deles no texto deve dispensar o uso de palavras como “abaixo”, “acima”, “a seguir”, “ao lado” etc., reduzindo-se à sua indicação por meio da nomeação do tipo de elemento gráfico (sem grifos, com inicial maiúscula) seguida de sua respectiva numeração*.

Quanto à apresentação de figuras, quadros e tabelas no texto, é obrigatória a inclusão de:

1. Título (acima do elemento gráfico): nomeação do tipo de elemento gráfico

II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Economia Circular e Valorização dos Resíduos



(com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final);

2) Fonte (abaixo do elemento gráfico): sempre em conformidade com o sistema autor-data (NBR 10520/2023 da ABNT; NBR14724/2024 da ABNT), com ponto final. Quadros e tabelas devem ser sempre fornecidos em arquivos de formato editável.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão desqualificados os resumos que não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica, que não atenderem ao item 3, 4, 5 e 6 deste edital ou, caso seja identificado plágio.

7.2 Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pelos membros que compõem o Comitê Científico do SIMPÓSIO, observando os seguintes critérios:

- a) Atualidade, originalidade e contribuição ao desenvolvimento científico;
- b) Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos objetivos, métodos, resultados e conclusões;
- c) Adequação conceitual e metodológica para atingir os objetivos do resumo e;
- d) Coerência entre os resultados e as conclusões.

7.3 Os resumos selecionados serão divulgados no site oficial proinfra.uema.br.

7.4 Caso o participante tenha justificativa para contestar o resultado divulgado, o eventual recurso deverá ser enviado para o e-mail da Comissão Científica (cgrseventos@gmail.com) no prazo de 24h contadas a partir da divulgação.

8. APRESENTAÇÃO

8.1 Os autores dos resumos aprovados deverão encaminhar um vídeo-defesa do resumo no máximo em 5 minutos em formato vídeo, preferencialmente compactado, para o e-mail cgrseventos@gmail.com, onde o responsável pelo evento ficará responsável por fazer o upload do vídeo na plataforma de transmissão on-line do evento e divulgá-lo para comunidade acadêmica e científica;

8.2 O seu envio deve se dar entre os dias **01 a 08 de abril de 2026**, e seguindo

II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Economia Circular e Valorização dos Resíduos



o modelo de apresentação/gravação sugerido. Para resumos com mais de um autor, somente um dos autores deve realizar o envio do vídeo. No assunto do e-mail, deverá ser especificada a área temática da qual o resumo foi submetido, seguida pelo primeiro e último nome de cada um dos autores. No corpo do e-mail, inserir o título completo do resumo aprovado.

8.3 As normas para apresentação oral virtual dos resumos selecionados serão disponibilizadas na carta de aceite do resumo, e deverão observar os seguintes parâmetros:

- a) Estrutura (apresentação do tema, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
- b) Clareza e objetividade;
- c) Domínio do tema;
- d) Adequação ao tempo disponível;
- e) Uso correto do material didático e;
- f) Coerência da exposição oral com o resumo.

8.4 Somente os autores poderão apresentar o resumo, e estes terão até 5 (cinco) minutos para fazê-lo.

8.5 Em caso de mais de um autor, a apresentação pode ser feita por vários ou apenas um deles. Não será admitida a apresentação de resumos por terceiros.

9. CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os autores dos resumos aprovados serão certificados também pela apresentação oral dos resumos. A publicação será na forma de Anais com ISBN disponibilizada pelo site da Editora Uema (www.editorauema.uema.br/) e página da Pró-Reitoria de Infraestrutura da Uema (<https://www.proinfra.uema.br/publicacoes/>).

10. CRONOGRAMA

Para efeito de programação e realização da avaliação a ser realizada pela Comissão Avaliadora os resumos obedecerão ao Cronograma previsto no Quadro 1.

Quadro 1. Período dos eventos e respectivas chamadas.



II SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Economia Circular e Valorização dos Resíduos



Descrição das etapas	Período
Inscrição no evento	14/01/2026 a 15/04/2026
Submissão de trabalhos	26/01/2026 a 14/03/2026
Análise dos resumos	16/03/2026 a 27/03/2026
Ajustes e correções do resumo	27 a 31/03/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados (Ebook)	01/04/2026
Envio dos vídeos gravados	01 a 08/04/2026
Apresentação dos resumos	16/04/2026
Realização do evento	15 e 16/04/2026
Publicação do Ebook	Julho de 2026

Fonte: Coordenação do evento, (2026).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer dúvidas que possam aparecer no decorrer do processo poderão ser sanadas via e-mail em cgrseventos@gmail.com.

Luciana Oliveira - (98) 99115-8141

11.2 O assunto do e-mail deve estar, obrigatoriamente, no formato especificado NOME E PRIMEIRO SOBRENOME – DÚVIDA.

São Luís, 26 de janeiro de 2026.

Luciana Barros Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora